

documental: aquisição, registo, catalogação em sistemas informatizados, cotação e armazenamento de espécies documentais; a importância do UNIMARC na introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; a importância de um serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica para a satisfação do utilizador; a necessidade da elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; a importância da realização de programas e actividades de incentivo à pesquisa e à formação de utilizadores da Biblioteca; a importância da realização de actividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural no cumprimento da missão da Biblioteca Pública; a necessidade de existirem regras de higiene, saúde e segurança nas salas de leitura de uma biblioteca pública; a importância da informática aplicada ao tratamento da informação e documentação e a necessidade de dominar as ferramentas da Web Social; a preservação documental nas bibliotecas públicas: procedimentos básicos necessários a adoptar.

Bibliografia de apoio:

APDIS, BAD, INCITE—Código de Ética [Em linha]. Disponível em WWW:<URL: http://www.apbad.pt/downloads/codigo_etica.pdf>.

Les bibliothèques dans la chaîne du livre. Dir. Emmanuèle Payen. Paris: Cercle de la Librairie, 2004.

Cadernos BAD — N.º 1 (2007). “Novos Espaços na Web; Os Blogs na Área da Documentação e Informação”.

Le catalogage: méthode et pratiques. Paris: Cercle de la Librairie, 1992-1994. (Bibliothèques). Vol. 1: Monographies et publications en série/ Isabel Dussert-Carbone, Marie-Renée Cazabon. — cop. 1994. — 493 p. Vol. 2: Multimédias/Marie-Renée Cazabon... [et al.]; dir. Isabelle Dussert-Carbone. — cop. 1992. — 607 p.

Eco, Umberto. A Biblioteca. Lisboa: Difel, 1983

El público y la biblioteca: metodologías para la difusión de la lectura. Ed. Grazia Asta y Paolo Federighi. Gijón: Trea, 2000.

Em Questão — Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Vol. 11, No 2 (2005). Disponível em WWW: <URL: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/issue/view/6>>

Fernández de Avilés, Paloma — Servicios públicos de lectura para niños y jóvenes. Madrid: Trea, 1998.

IFLA — International standard bibliographic description (ISBD): preliminary consolidated edition [Em linha]. [München]: K.G.Saur, 2007. [Consult. 14 Mar. 2008]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ifla.org/VII/s13/pubs/ISBD_consolidated_2007.pdf>

Gascuel, Jacqueline — Um espaço para o livro: como criar, animar ou renovar uma biblioteca. Lisboa: Dom Quixote, 1987

Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas. 1994.

Nunes, Henrique Barreto — Da biblioteca ao leitor: estudos sobre a leitura pública em Portugal. 2.ª ed. Braga: Autores de Braga, 1998. ISBN 972-8026-23-4

PÁGINAS A&B — N.º 18 (2006). “Desempenho — Qualidade”

Silva, Armando Malheiro da — A informação: da compreensão do fenómeno e construção do objecto científico. Porto: Afrontamento, 2006. 176 p. ISBN 972-36-0859-6. ISBN 978-972-36-0859-5

Regras de catalogação: descrição e acesso de recursos bibliográficos nas bibliotecas de língua portuguesa. Concepção e redacção José Carlos Sottomayor. Lisboa: BAD — Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, 2008.

Regras portuguesas de catalogação. 3.ª reimp. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural. Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, 2000-20.-(Colecções BN).

Monteserrat Sarto — Animación a la lectura com nuevas estrategias. Madrid: SM, 1998.

Os serviços da Biblioteca Pública: directrizes da IFLA/UNESCO. Lisboa: Caminho, 2003.

9.4 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo os candidatos avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (70 \%PC + 30 \%EPS)$$

em que:

OF — Ordenação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

9.6 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

9.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

11 — Júri do concurso:

Presidente: Lélia Maria Moura Pinto, chefe da divisão da cultura.

Vogais efectivos: Aida Pires Branco Alves, directora da Biblioteca Lúcio Craveiro Silva e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes: Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal e Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-braga.pt, clicando de seguida em: CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Pópulo, 4704-514 Braga.

13.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias do certificado de habilitações literárias e profissionais, bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

15 — Consulta à ECCRC — De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 09/03/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos lugares de estilo do município e divulgada no site do Município www.cm-braga.pt

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

301943436

Aviso n.º 11553/2009

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despachos do Presidente da Câmara, datados de 07/05 e 11/05, encontram-se abertos concursos externos de ingresso para admissão de estagiários (M/F) das carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, com vista ao provimento nas categorias previstas no mapa de pessoal do Município de Braga, abaixo indicadas, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Concurso A — Especialista de informática do grau 1 — 1 lugar;

Concurso B — Técnico de informática-adjunto nível 1 — 2 lugares.

1 — Não tendo sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, de acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP em 02/04/2009, encontra-se dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento).

2 — Validade dos concursos: Preenchimento dos lugares a concurso, mantendo-se válidos pelo período de seis meses.

3 — Local da prestação do trabalho: Instalações da Câmara Municipal de Braga.

4 — Requisitos de admissão ao concurso: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de/07, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo:

Concurso A — licenciatura no domínio da informática e tecnologias de informação;

Concurso B — As previstas nas alíneas a) e b), n.º 2, artigo 9.º do Decreto-lei 97/2001, de 26/03, ou seja, 12.º ano e formação complementar específica em informática devidamente certificada, ou habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Remuneração e condições de trabalho:

5.1 — Remuneração do estágio:

Concurso A — Índice 400 da categoria de estagiário, nos termos do Mapa I do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03;

Concurso B — Índice 180 da categoria de estagiário, nos termos do Mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

Concurso A — O previsto no artigo 2.º da Portaria 358/2002, de 03/04;

Concurso B — O previsto no artigo 3.º da Portaria 358/2002, de 03/04.

7 — Composição do júri dos concursos A e B e respectivos estágios:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal e Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Maria José Guimarães Ferreira Cerqueira, especialista de informática.

8 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas, cujo programa é o seguinte:

Concurso A — Sistemas de Informação: Criação, implementação e monitorização e respectiva integração num ambiente multidisciplinar; Sistemas Operativos: Windows Server, Solaris e AIX. Utilização e configuração de LDAP, especialmente “MS Active Directory” e “IBM TDS”;

Análise, desenho e implementação de *workflows*; Ferramentas de desenvolvimento sobre tecnologia “Web”, nomeadamente “IBM Websphere”, “Microsoft FrontPage” e “Flash”, bem como bases de dados “MS SQL Server” e “Informix”; Normas de Segurança Informáticas e sua implementação; Plataformas “Web” estatais e sua integração com a Administração Local.

Concurso B — Instalação, configuração e manutenção de sistemas operativos MS Windows, bem como instalação e configuração de aplicações desenvolvidas para esse Sistema Operativo; Detecção e identificação de avarias de Hardware. Substituição de componentes; Domínio do conceito de Redes Informáticas e topologias. Integração de equipamentos em ambiente de Rede “Ethernet”; Noções sobre Equipamentos activos (“Switch”, “Router”, “firewall”); Noções práticas e teóricas sobre as técnicas para implementação de políticas de segurança de sistemas informáticos.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

9.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no site www.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, e referidos no ponto três deste aviso, desde que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias e da formação complementar específica exigida na alínea c), n.º 4 deste aviso, para no caso do concurso B, sob pena de exclusão, bem como do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

10 — Quota de emprego: Relativamente ao sistema de quotas para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03/02, devendo o requerente, declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

11 — Regime de Estágio

11.1 — O provimento dos lugares ficam dependentes da aprovação em estágio a realizar durante seis meses, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), sendo a sua frequência feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, ou em comissão de serviço extraordinária nos restantes casos, conforme artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07.

11.2 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

a) Relatório do estágio a apresentar pelo estagiário;

b) Classificação de serviço obtida durante o tempo de estágio.

Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações daqueles factores.

12 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos art.ºs 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

301943533

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 11554/2009

Reclassificação profissional

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, Presidente da Câmara Municipal, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por meu despacho datado de 27 de Abril de 2009, dei por findo o período experimental, em que o trabalhador, Jorge Miguel Teixeira de Almeida, se encontrava no âmbito de processo de reclassificação profissional iniciado em 18 de Agosto de 2008. Consequentemente aquele trabalhador passa a ocupar um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª, nível 15 a 19, tendo sido determinado por força do disposto no artigo 17.º, n.º 3 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a elaboração de contrato escrito nos termos do artigo 72.º do Regime.

8 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

301885943